



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

EDITAL Nº 09/2019 - CAURU/IFPI - MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus URUCUÍ, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de bolsas remanescentes de monitoria voluntária, com *vigência para o ano/semestre letivo de 2019-1*, para estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, regularmente matriculados no IFPI - Campus Uruçuí, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Uruçuí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2019-1, o Campus Uruçuí do IFPI disponibilizará as vagas de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	VÍNCULO
Lic. em ciências biológicas	Introdução ao Laboratório de Biologia (45h)	Remunerado
Lic. em ciências biológicas	História e Filosofia da Biologia (30h)	Remunerado
Lic. em ciências biológicas	Diversidade Vegetal I (60h)	Não remunerado

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Uruçuí, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI;
- 3.1.2 Apresentar frequência regular;
- 3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- 3.1.6 Não ter bolsas de PIBID, Residência Pedagógica, PIBIC, permanência ou de outra natureza, em se tratando de monitoria com remuneração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação do curso do Campus e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2 Histórico escolar atualizado;

4.1.3 Cópia do RG e CPF;

4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da coordenação do curso, no período do cronograma de atividades (item 6).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pela coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no curso/disciplina através de:

5.1.1 Prova escrita

5.1.2 Análise do histórico escolar.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 A nota final será a média da nota da prova escrita e índice de rendimento acadêmico

5.2.2 Será eliminado (a) o candidato(a) que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

5.2.3 Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

a) Melhor média obtida na disciplina que atuará como monitor.

b) Maior nota na prova escrita

c) Maior índice de rendimento acadêmico.

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	07/03/2019
Período de inscrições	07/03/2019 e 08/03/2019
Prova escrita	11/03/2019
Resultado preliminar	12/03/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

Recurso do resultado preliminar	13/03/2019
Resultado Final	14/03/2019

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- 7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- 7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- 7.4 Cumprir carga horária semanal de 20 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
- 7.5 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador de apoio ao ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 9.1 São atribuições do Professor orientador:
- 9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- 9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será de março a junho de 2019.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus URUÇUÍ.

Uruçuí (PI), 07 de março de 2019.

Miguel Antonio Rodrigues
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Disciplina:

() Introdução ao Laboratório de Biologia

() Diversidade Vegetal I

() História e F. da Biologia

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Uruçuí solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria.

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus para a implementação desta bolsa, conforme Edital 09 /2019.

Candidato(a):

URUÇUÍ (PI), ____/____/2019 _____

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2019-1

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 09/2019 para seleção de monitoria do Campus Uruçuí.

Uruçuí, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ Matrícula _____

aluno (a) do Curso _____ do IFPI,
Campus Uruçuí, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 09 /2019 de seleção de monitores, de 07 de março de 2019, que tenho disponibilidade de, 20 horas semanais para o exercício das atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

URUÇUÍ, ____ de _____ de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Uruçuí
Direção Geral

ANEXO III

Conteúdo programático

INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA

Biossegurança. Noções básicas de Primeiros-Socorros. Noções básicas de manuseio de instrumentos laboratoriais utilizados em Biologia. Preparo de material destinado a atividades laboratoriais. Manuseio, armazenagem e descarte de substâncias químicas e material biológico. A experimentação como prática científica. Método para o ensino de atividades práticas laboratoriais de Ciências e Biologia.

DIVERSIDADE VEGETAL I

Introdução à Botânica Sistemática. Evolução dos sistemas de classificação das plantas. Noções de sistemática filogenética. Reino Plantae. Divisão dos vegetais. Algas. Briófitas. Plantas vasculares sem sementes. Plantas vasculares com sementes: gimnospermas. Importância econômica, social e política da diversidade de vida vegetal, modo de vida e sua relação como meio ambiente. Método para o ensino de Diversidade Vegetal.

HISTÓRIA E FILOSOFIA DA BIOLOGIA

Da Mesopotâmia ao Renascimento: quando começou a Biologia; Como e quando se iniciaram os estudos dos animais e das plantas; O Renascimento fez a Ciência reflorescer; Darwin e a sobrevivência do mais apto; Uma célula vem de outra célula; Microrganismos existem no ar; A descoberta do DNA e o código genético; Clonagem, transgênicos, células-tronco: o que mais vem por aí?.